



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163.2023.DISP.007.EPC-SPF

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163.2023.DISP.007.EPC-SPF**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, sugerindo desta feita a sua ratificação.

Em, dezembro de 2023.

Assessor(a) Jurídico(a)
OAB-PE nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 163.2023.DISP.007.EPC-SPF**. **OBJETO**: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para a prestação de serviços de processamento da movimentação das contas correntes da Administração Direta e Fundos Municipais da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, bem como a realização das aplicações financeiras destas disponibilidades e centralização do pagamento dos fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade. Fundamentação legal: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91. Valor global da Contratação: **R\$ 24.977,64 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Jaboatão dos Guararapes, dezembro de 2023.

Plínio Serrano de Andrade Junior
Secretaria Executiva de Finanças e Convênios